

PROCESSO SELETIVO – 2018-2
EDITAL Nº 03/2018-2

Dispõe sobre Processo Seletivo Especial das Faculdades FACEL para o segundo semestre de 2018.

O presente Edital do Processo Seletivo Especial da Faculdades FACEL, torna público, as normas para ingresso nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), e segunda graduação (psicologia para não licenciados, segunda licenciatura para licenciados, e segunda graduação para outros graduados) no segundo semestre de 2018, considerando o Regimento Geral da Instituição, e os dispositivos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da Faculdades FACEL, será realizado mediante análise de histórico escolar;

Art. 2º O Processo Seletivo destina-se aos portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Graduados.

Art. 3º A Faculdades FACEL abre as inscrições para o Processo Seletivo do dia **15 de agosto de 2018 ao dia 25 de setembro de 2018.**

Art. 4º Os cursos e respectivo local de oferta, bem como o número de vagas ofertadas para o seletivo especial do segundo semestre do ano letivo de 2018, estão devidamente referenciados nos quadros, que seguem:

II - ATOS DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS

Curso	Ato	Número	Public. D.O.U
Administração	Portaria	Nº 737/13	31/12/2013
Ciências Contábeis	Portaria	Nº 4/16	13/01/2016
Psicologia	Portaria	Nº 267/17	04/04/2017
Letras português - espanhol	Portaria	Nº 2061/05	10/06/2005
Letras português – inglês	Portaria	Nº 2061/05	10/06/2005
Pedagogia	Portaria	Nº 286/12	27/12/2012

Superior de tecnologia em Logística	Portaria	Nº 267/17	19/12/2013
Superior de tecnologia em Marketing	Portaria	Nº 305/12	31/12/2012
Superior de tecnologia Rec. Humanos	Portaria	Nº 703/12	31/12/2012
Teologia	Portaria	Nº 512/13	03/10/2013
Licenciatura em Psicologia	Portaria	Nº 267/17	04/04/2017
2a Licenciatura – Pedagogia	Resolução	CNE Nº 2/15	01/07/2015
2a Licenciatura - Letras Port. Espanhol	Resolução	CNE Nº 2/15	01/07/2015
2a Licenciatura – Letras Port. Inglês	Resolução	CNE Nº 2/15	01/07/2015
2a Graduação – Pedagogia	Resolução	CNE Nº 2/15	01/07/2015
2a Graduação - Letras Port. Espanhol	Resolução	CNE Nº 2/15	01/07/2015
2a Graduação – Letras Port. Inglês	Resolução	CNE Nº 2/15	01/07/2015

A FACULDADE FACEL ESTÁ CREDENCIADA ATRAVÉS DA PORTARIA 508/99 -16/5/1999.

III - CURSOS, LOCAIS, VAGAS OFERTADAS POR TURNO E VALOR

Quadro II – LOCAL

R. Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba – PR, fone:3087-3650 (www.facel.com.br)

Quadro III - CURSOS POR TURNO E NÚMERO DE VAGAS

Cursos	Turno	Vagas	Locais	Duração
Bacharelados				
Administração	Noturno	50	Centro	4 anos
Ciências Contábeis	Noturno	50	Centro	4 anos
Psicologia	Matutino	50	Centro	5 anos
Psicologia	Noturno	50	Centro	5 anos
Teologia	Ead	50	Centro	3 anos
Licenciatura				
Letras português - espanhol	Noturno	50	Centro	3 anos
Letras português – inglês	Noturno	50	Centro	3 anos
Pedagogia	Noturno	50	Centro	4 anos
Tecnólogos				
CST em Recursos Humanos	Noturno	50	Centro	2 anos
CST em Logística	Noturno	50	Centro	2 anos
CST em Marketing	Noturno	50	Centro	2 anos
Segunda Licenciatura				
Licenciatura em Psicologia *	Regime Especial	50	Centro	1 ano
2a Licenciatura – Pedagogia **	Regime Especial	50	Centro	1 ano
2a Licenciatura - Letras Português – Espanhol **	Regime Especial	50	Centro	1 ano
2a Licenciatura - Letras Português - Inglês **	Regime Especial	50	Centro	1 ano
Segunda Graduação				
2a Graduação – Pedagogia ***	Regime Especial	50	Centro	1,5 anos

2a Graduação - Letras Português – Espanhol ***	Regime Especial	50	Centro	1,5 anos
2a Graduação - Letras Português – Inglês ***	Regime Especial	50	Centro	1,5 anos

Noturno: aulas de segunda a sexta feira, das 19h00 às 22h30

Matutino: aulas de segunda a sexta feira, das 07h30 às 22h30

Regime Especial: aulas as 6a feiras das 19h00 às 22h30 e sábados de 08h00 as 12h00 e das 13h30 às 17:00

EaD: Um encontro presencial por mês - sábados das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

* para bacharéis em psicologia

** para licenciados

*** para portadores de diploma de graduação não licenciados

Quadro IV – VALOR DA SEMESTRALIDADE OU CURSO, VALOR DA PARCELA BRUTA, NÚMERO DE PARCELAS, DESCONTO PONTUALIDADE E VALOR DA PARCELA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO (valores expressos em reais)

Cursos	Semestralidade ou curso	Valor da parcela	Número de parcelas	desconto pontualidade	Valor parcela até vencimento
Bacharelados					
Administração	3.959,94	659,99	6	10%	593,99
Ciências Contábeis	3.959,94	659,99	6	10%	593,99
Psicologia	6.599,94	1.099,99	6	10%	989,99
Teologia	2.879,94	479,99	6	10%	431,99
Licenciatura					
Letras português - espanhol	3.309,54	551,59	6	10%	496,43
Letras português – inglês	3.309,54	551,59	6	10%	496,43
Pedagogia	3.311,94	551,99	6	10%	496,79
Tecnólogos					
CST em Recursos Humanos	3.239,94	539,99	6	10%	485,99
CST em Logística	3.239,94	539,99	6	10%	485,99
CST em Marketing	3.239,94	539,99	6	10%	485,99
Segunda Licenciatura					
Licenciatura em Psicologia	6.479,88	539,99	12	10%	485,99
2a Licenciatura – Pedagogia	6.479,88	539,99	12	10%	485,99
2a Licenciatura - Letras Português - Espanhol	6.479,88	539,99	12	10%	485,99
2a Licenciatura - Letras Português - Inglês	6.479,88	539,99	12	10%	485,99
Segunda Graduação					
2a Graduação – Pedagogia	9.719,82	539,99	18	10%	485,99
2a Graduação - Letras Português – Espanhol	9.719,82	539,99	18	10%	485,99
2a Graduação - Letras Português – Inglês	9.719,82	539,99	18	10%	485,99

Vencimento da mensalidade dia 07 de cada mês.

Valores sujeitos a reajustes conforme legislação educacional

Para pagamento até a data do vencimento haverá desconto de 10% da parcela.

No caso de bolsas de estudo (exceto PROUNI), o desconto por pontualidade não é aplicado e em caso de inadimplência, perde a bolsa.

Art. 5º As turmas serão compostas por, no máximo 50 alunos, conforme o número de vagas por curso.

Art. 6º A Instituição se reserva o direito de não oferecer os cursos em que o número de candidatos aprovados e efetivamente matriculados seja inferior a 30 alunos.

Art. 7º A Instituição se reserva o direito de ofertar os componentes curriculares que são comuns aos seus cursos, através de turmas mistas formadas por alunos oriundos dos cursos em que esses componentes curriculares são comuns.

§ 1º: Os cursos de Administração e Ciências Contábeis têm a Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, por dois anos (quatro primeiros períodos);

§ 2º: Os cursos de Letras Português-Espanhol e Letras Português-Inglês têm Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, exceto as disciplinas de Literatura e Línguas dos cursos específicos;

§ 3º: Os cursos Tecnólogos em Gestão Recursos Humanos, Logística e Marketing têm Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, durante o primeiro semestre dos cursos;

§ 4º: É permitido aos alunos matriculados em qualquer curso, fazer nova opção para outro curso reaproveitando os componentes curriculares equivalentes.

IV – INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições para o Processo Seletivo a que se refere o presente edital acontecerão no período entre **15 de agosto de 2018 a 25 de setembro de 2018**, no site da FACEL (www.facel.com.br) ou na Secretaria Acadêmica da FACEL, no endereço citado no **Art. 4º**.

§ 1º: As inscrições poderão ser suspensas quando do preenchimento das vagas ofertadas em cada curso.

§ 2º: Havendo vagas remanescentes, a FACEL poderá abrir novas datas de convocação para o Processo Seletivo do segundo semestre de 2018 até a data limite de 11/10/2018.

Art. 9º A taxa de inscrição do Processo Seletivo é quitada através do pagamento da primeira parcela da mensalidade.

Art. 10º As providências necessárias para a efetivação da inscrição para o Processo Seletivo Especial 2018-2 são as seguintes:

a) Fazer inscrição no site da FACEL (www.facel.com.br)

b) Responder questionário sócio econômico;

c) Comparecer a Secretaria Acadêmica da FACEL, no endereço citado com os seguintes documentos;

✓ RG;

✓ CPF;

- ✓ Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente
- ✓ Histórico do Ensino Médio ou equivalente
- ✓ Comprovante de Residência.

NOTA: O aluno que desejar poderá utilizar os computadores na FACEL para preencher a ficha de inscrição e responder o formulário sócio econômico;

Art. 11 O ato de inscrição atesta, de forma irrestrita, que o candidato aceita as condições descritas neste Edital e no Manual do Candidato não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

V – DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 A análise do histórico escolar e publicação do resultado será realizado em ato contínuo a inscrição;

Parágrafo Único: A classificação final dos candidatos às vagas dos cursos será emitida em relatório único após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

VI – DA MATRÍCULA PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 As matrículas devem ser realizadas pelo Candidato, em ato contínuo ao resultado do Processo Seletivo, **nos horários de funcionamento da Secretaria Acadêmica da FACEL**, no endereço:

R. Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba – PR, fone:3087-3650 (www.facel.com.br)

Observações:

a) É de responsabilidade do candidato, verificar os dias em que não haverá atendimento externo na Faculdades FACEL, em função de recessos e feriados, os quais contam no Calendário Acadêmico 2018 disponível no site da instituição;

b) O período letivo terá início em 25/09/2018 de acordo com calendário disponível em; www.facel.com.br

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 O presente Processo Seletivo tem validade para matrícula no segundo semestre de 2018 nas datas estabelecidas pela Instituição.

Art. 15 Faz parte integrante deste Edital, o Manual do Candidato disponível no site da FACEL – www.facel.com.br

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da IES, ouvido o Conselho Superior (CONSU)

Art. 17 Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Curitiba, 15 de agosto de 2018.

Prof. Márcio Koehler
Diretor Acadêmico

Márcia Rodrigues
Secretária Acadêmica